



LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI  
 CNPJ 21644282/0001-30 | INSC. ESTADUAL 0644999  
 (85) 98730-7020  
 E-mail: laydemagazine@gmail.com  
 Av. Contorno Sul, N° 997 Loja 4 (Mar  
 Coniunto São Cristóvão, Jangurussú, Forta  
 Cep: 60866-590

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE.  
 PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.09.29.01 - PPRP

PREZADOS SENHORES,

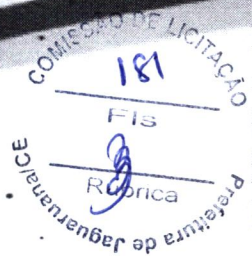
DATA DE ABERTURA: 20/10/2021 ÀS 08:30 HRS.  
 RAZÃO SOCIAL: LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI  
 CNPJ: 21.644.282.0001/30  
 INSC. ESTADUAL: 06.449.997-9  
 ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, N° 997, LOJA 04, BLOCO - B\_JANGURUSSÚ\_FORTALEZA\_CEP: 60.866-681  
 FONE: (85) 9 8730 - 7020  
 E-MAIL: LAYDEMAGAZINE@GMAIL.COM  
 BANCO: BRASIL - ÁGÊNCIA N°: 1295-5 CONTA: 65438-2



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARUANA/CE.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND  | QTDE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VR. UNIT (POR EXTENSO)                   | VALOR TOTAL   | VR. TOTAL (POR EXTENSO)   |
|------|--|------|------|-------|----------------|--|---------------|---|
| 01   | CONERTO DE PNEUS SEM CÂMARA 215/75 R 17 (Especificação: micro-ônibus)  | SERV | 160  | LM    | R\$ 50,00      | Cinquenta reais                          | R\$ 8.000,00  | Oito mil reais  |
| 02   | CONERTO DE PNEUS 13,14,15 E 16 (Especificação: caminhonetes e automóveis)  | SERV | 1220 | LM    | R\$ 29,00      | Vinte e nove reais                       | R\$ 35.380,00 | Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais                     |
| 03   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE GRANDE PORTE (Especificação: ônibus e micro-ônibus)   | SERV | 1820 | LM    | R\$ 29,50      | Vinte e nove reais e cinquenta centavos  | R\$ 53.690,00 | Cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais                  |
| 04   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE. (Especificação: caminhonete e automóvel)   | SERV | 920  | LM    | R\$ 19,00      | Dezenove reais                           | R\$ 17.480,00 | Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais                       |
| 05   | FORNECIMENTO E TROCA DE PITO   | SERV | 930  | LM    | R\$ 18,00      | Dezoito reais                            | R\$ 16.740,00 | Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais                        |
| 06   | PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS VEÍCULOS, ONDE ESTIVEREM COM PNEUS FURADOS, EM UM RAIO DE ATÉ 100 KM DAS INSTAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.                                    | KM   | 8000 | LM    | R\$ 3,00       | Três reais                               | R\$ 24.000,00 | Vinte e quatro mil reais  |
| 07   | VULCANIZAÇÃO DE MATERIAIS PRÓPRIOS DA COMPOSIÇÃO DE UM PNEU (BORRACHA) SOBRE UMA ÁREA CORTADA RECONSTITUINDO O DANO, SOBRE O PNEU. (Especificação: pneu 13 a 16)     | SERV | 1035 | LM    | R\$ 58,00      | Cinquenta e oito reais                   | R\$ 60.030,00 | Sessenta mil e trinta reais                                       |
| 08   | VULCANIZAÇÃO DE MATERIAIS PRÓPRIAS DA COMPOSIÇÃO DE UM PNEU (BORRACHA) SOBRE UMA ÁREA CORTADA REECONSTITUINDO O DANO SOBRE DO PNEU (Especificação: pneu - 17 a cima) | SERV | 600  | LM    | R\$ 118,00     | Cento e dezoito reais                    | R\$ 70.800,00 | Setenta mil e oitocentos reais                                    |
| 09   | REMENDO TIP - TOP 07 - 10  | SERV | 730  | LM    | R\$ 53,00      | Cinquenta e três reais                   | R\$ 38.690,00 | Trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais                     |
| 10   | REMENDO TIP - TOP 03 - 06  | SERV | 670  | LM    | R\$ 34,00      | Trinta e quatro reais                    | R\$ 22.780,00 | Vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais                      |
| 11   | SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS NOS VEICULOS DE GRANDE PORTE (Especificações: ônibus e Micro-Ônibus)   | SERV | 412  | LM    | R\$ 34,90      | Trinta e quatro reais e noventa centavos | R\$ 14.378,80 | Quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos |





LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI  
 CNPJ 21644282/0001-30 | INSC. ESTADUAL 064499  
 (85) 98730-7020  
 E-mail: laydemagazine@gmail.com  
 Av. Contorno Sul, Nº 997 Loja 4 (Mer  
 Coniunto São Cristóvão, Jangurussu, Forta  
 Cep: 60866-590

|                        |   |      |     |    |            |  |               |   |
|------------------------|---|------|-----|----|------------|--|---------------|---|
| 12                     | SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEU NOS VEICULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE.   | SERV | 267 | LM | R\$ 15,00  | Quinze reais                               | R\$ 4.005,00  | Quatro mil e cinco reais                        |
| 13                     | TROCA DE CÂMARA DE AR.  | SERV | 130 | LM | R\$ 30,00  | Trinta reais                               | R\$ 3.900,00  | Três mil e novecentos reais                     |
| 14                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU COM CÂMARA DE AR TIPO 1000/20.   | SERV | 750 | LM | R\$ 40,00  | Quarenta reais                             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais                                |
| 15                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU COM CÂMARA DE AR 17.5 - 25   | SERV | 455 | LM | R\$ 150,00 | Cento e cinquenta reais                    | R\$ 68.250,00 | Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais |
| 16                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU COM CÂMARA DE AR 18.   | SERV | 300 | LM | R\$ 32,00  | Trinta e dois reais                        | R\$ 9.600,00  | Nove mil e seiscentos reais                     |
| 17                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU COM CÂMARA DE AR 110/90/17 MOTO.   | SERV | 445 | LM | R\$ 13,00  | Treze reais                                | R\$ 5.785,00  | Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais   |
| 18                     | CONCERTO DE PNEU SEM CÂMARA 215/80 R22,5. (Especificação: ônibus)   | SERV | 600 | LM | R\$ 49,50  | Quarenta e nove reais e cinquenta centavos | R\$ 29.700,00 | Vinte e nove mil e setecentos reais             |
| 19                     | VULCANIZAÇÃO DE MATERIAIS PRÓPRIOS DA COMPOSIÇÃO DE UM PNEU (BORRACHA) SOBRE UMA ÁREA CORTADA REECONSTITUIDO O DANO SOBRE O PNEU (Especificação: motocicleta) | SERV | 100 | LM | R\$ 15,00  | Quinze reais                               | R\$ 1.500,00  | Mil e quinhentos reais                          |
| 20                     | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS (Especificações: motocicleta)   | SERV | 50  | LM | R\$ 10,00  | Dez reais                                  | R\$ 500,00    | Quinhentos reais                                |
| 21                     | CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA PESADA (Especificação: retinha)   | SERV | 250 | LM | R\$ 61,00  | Sessenta e um reais                        | R\$ 15.250,00 | Quinze mil, duzentos e cinquenta reais          |
| 22                     | CONCERTO DE PNEU DE MAQUINA PESADA TRASEIRO (Especificação: retinha)  | SERV | 250 | LM | R\$ 100,00 | Cem reais                                  | R\$ 25.000,00 | Vinte e cinco mil reais                         |
| 23                     | CONCERTO DE PNEU DE MAQUINA PESADA (Tipo: patrol)   | SERV | 250 | LM | R\$ 118,00 | Cento e dezoito reais                      | R\$ 29.500,00 | Vinte e nove mil e quinhentos reais             |
| 24                     | CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA PESADA (Especificação: trator)  | SERV | 250 | LM | R\$ 43,00  | Quarenta e três reais                      | R\$ 10.750,00 | Dez mil, setecentos e cinquenta reais           |
| 25                     | CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DE MÁQUINA PESADA (Tipo: trator)  | SERV | 250 | LM | R\$ 124,00 | Cento e vinte e quatro reais               | R\$ 31.000,00 | Trinta e um mil reais                           |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |   |      |     |    |            |  | <b>R\$</b>    | <b>626.708,80</b>                               |

Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos

Valor Global da proposta R\$:

Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos

R\$ 626.708,80

PRAZO DE EXECUÇÃO MÁXIMO: 05 (cinco) dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO é de 12 MESES, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; e) Assinatura do (s) sócio (s);

O licitante declara que todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: Serviços, equipamentos e mão de obra; Carga, transporte, descarga e montagem; salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Declara que não emprega menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (Dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.





LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI  
CNPJ 21644282/0001-30 | INSC. ESTADUAL 0644999  
(85) 98730-7020  
E-mail: laydemagazine@gmail.com  
Av. Contorno Sul, Nº 997. Loja 4 (Mer  
Coniunto São Cristóvão, Jangurussu, Forta  
Cep: 60866-590

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Declara que: (1) dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos/serviços/equipamentos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 7/2014 de 7 de agosto de 2014.

Declara que tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do (s) Contrato (s) e ordem de Compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo licitante.

Declara que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento com resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da **prefeitura municipal de Jaguaruana**.

Sob penalidades da lei, de inexistência de dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal e sem nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura aqui representada.

E desde já, AUTORIZA à Comissão Permanente de Licitação deste Município, em realizar a visita técnica "IN LOCO", fotografar as instalações da empresa/escritório, bem como verificar e solicitar todas as informações necessárias para verificar a adequação da empresa em relação a documentação apresentada por ocasião da habilitação em cumprimento ao respectivo edital.

Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93.

Declaramos que disponibilizaremos e comprovaremos que temos toda a estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para a execução dos serviços licitados

Fortaleza-Ce, 19 de outubro de 2021.

LEYDIENE GOMES DE LIMA  
CPF 662.011.873-91  
PROPRIETARIA

LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI  
CNPJ: 21.644.282/0001-30  
AV. CONTORNO SUL, 997 - LJ 04 - BL B  
CJ. SÃO CRISTÓVÃO - JANGURUSSU - FORT - CE  
CEP: 60.866-590





PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.29.01-PPRP**

|  |
|--|
| <b>Processo nº 2021.09.27.201 - PPRP</b>   |
| <b>Pregão Presencial nº 2021.09.29.01-PPRP</b>   |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos oficiais das diversas Secretarias do Município de Jaguaruana/CE. |
| <b>Data da abertura:</b> 20.10.2021  |
| <b>Horário:</b> 08:30h   |
| <b>Local:</b> Prefeitura de Jaguaruana/CE.   |
| <b>Endereço:</b> Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana/CE   Cep: 62823-000.   |

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana, reuniu-se a Comissão, formada pelos membros Maria Isabel Barreto-Pregoeira, Teresa Layana Barreto Coelho – Equipe de Apoio, Carlos Márcio da Silva – Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 352/2021, de 13 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar sessão pública para a abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços e habilitação do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2021.09.27.01-PPRP, Processo nº 2021.09.29.01-PPRP, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos oficiais das diversas Secretarias do Município de Jaguaruana/CE”. Após a espera de 15 (quinze) minutos, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão. Se fez presente a seguinte empresa, sendo ela: 1. Leydiane Gomes de Lima Eireli - CNPJ: 21.644.282/0001-30, representada neste ato pelo seu procurador, Sr. Wendel Gomes Pereira – CPF nº 060.137.363-40. Entregue os documentos do Documentos de Credenciamento, Envelope 01 – Proposta de Preços, e Envelope 02 – Documentos de Habilitação. Na Sessão pública, foi dado início à fase de Credenciamento (Item 2.1.1 do Edital). Analisados os documentos de Credenciamento, a empresa Leydiane Gomes de Lima Eireli, fora declarada credenciada pelo cumprimento das determinações do Edital. Encerrada a fase de credenciamento, o envelope da proposta de preço fora aberto, sendo a mesma rubricada por todos os presentes, onde constava a proposta de preço inicial da empresa Leydiane Gomes de Lima Eireli - Valor global R\$ 626.708,80 (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e oito reais e oitenta centavos). Prosseguindo à fase de proposta de lances verbais, a licitante Leydiane Gomes de Lima Eireli não apresentou qualquer lance, uma vez que o mesmo já considera os preços apresentados dentro dos limites de mercado, impossibilitado de oferecer valores a menor, portanto, mantida o valor global inicial apresentado. Encerrada a negociação, foi verificado o envelope de habilitação da licitante Leydiane Gomes de Lima Eireli, os documentos foram rubricados e analisados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente, após a análise, a licitante fora declarada inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, conforme as determinações do Edital. Ato contínuo, deu início à motivação de recursos à participante, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002. O licitante não manifestou quaisquer informações, descontentamento com o certame, renunciando expressamente o prazo recursal, aceitando na íntegra o resultado proclamado. Processo este declarado Fracassado.





PREFEITURA DE

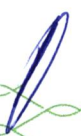
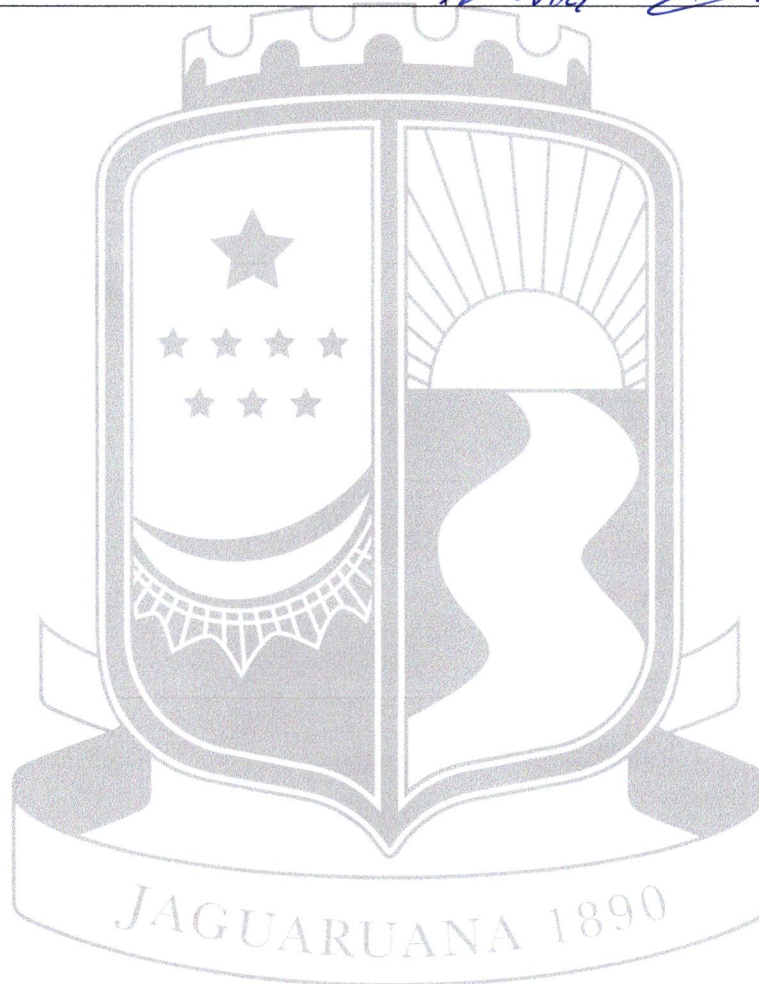
**Jaguaruana**

O futuro começa agora



Nada mais havendo, a Sra. Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrada a presente sessão.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO         |                              |                                      |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| FUNÇÃO                        | NOME                         | ASSINATURA                           |
| Pregoeira                     | Maria Isabel Barreto         | <i>Maria Isabel Barreto</i>          |
| Equipe de Apoio               | Teresa Layana Barreto Coelho | <i>Teresa Layana Barreto Coelho</i>  |
| Equipe de Apoio               | Carlos Márcio da Silva       | <i>Carlos</i>                        |
| LICITANTE                     |                              |                                      |
| Leydiane Gomes de Lima Eireli |                              | <i>Leydiane Gomes de Lima Eireli</i> |







PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora

**MAPA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL 2021.09.29.01-PPRP**

- Leydiane Gomes de Lima Eireli - CNPJ: 21.644.282/0001-30 (Inabilitada)

- Processo declarado Fracassado.

| Item | Especificação   | Unid. | Qtd.  | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------------|-------------|
| 01   | CONCERTO DE PNEUS SEM CÂMARA 215/75 R 17<br>(Especificação: micro ônibus)   | SERV  | 160   | 50,00       | 8.000,00    |
| 02   | CONCERTO DE PNEUS 13,14,15 e 16<br>(Especificação: caminhonetes e automóveis)   | SERV  | 1.220 | 29,00       | 35.380,00   |
| 03   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.<br>(Especificação: ônibus e micro ônibus)  | SERV  | 1.820 | 29,50       | 53.690,00   |
| 04   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE.<br>(Especificação: caminhonete e automóvel)   | SERV  | 920   | 19,00       | 17.480,00   |
| 05   | FORNECIMENTO E TROCA DE PITO  | SERV  | 930   | 18,00       | 16.740,00   |
| 06   | PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS VEÍCULOS, ONDE ESTIVEREM COM PNEUS FURADOS, EM UM RAIO DE ATÉ 100 KM DAS INSTAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA                                      | KM    | 8.000 | 3,00        | 24.000,00   |
| 07   | VULCANIZAÇÃO DE MATERIAIS PRÓPRIOS DA COMPOSIÇÃO DE UM PNEU (BORRACHA) SOBRE UMA ÁREA CORTADA RECONSTITUINDO O DANO SOBRE O PNEU.<br>(Especificação: pneu 13 a 16)    | SERV  | 1.035 | 58,00       | 60.030,00   |
| 08   | VULCANIZAÇÃO DE MATERIAIS PRÓPRIAS DA COMPOSIÇÃO DE UM PNEU (BORRACHA) SOBRE UMA ÁREA CORTADA RECONSTITUINDO O DANO SOBRE PO PNEU.<br>(Especificação: pneu 17 a cima) | SERV  | 600   | 118,00      | 70.800,00   |
| 09   | REMENDO TIP – TOP 07-10   | SERV  | 730   | 53,00       | 38.690,00   |
| 10   | REMENDO TIP – TOP 03-06   | SERV  | 670   | 34,00       | 22.780,00   |
| 11   | SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.<br>(Especificação: ônibus e Micro Ônibus)   | SERV  | 412   | 34,90       | 14.378,80   |
| 12   | SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEU NOS VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE.<br>(Especificação: caminhonete, automóvel)  | SERV  | 267   | 15,00       | 4.005,00    |
| 13   | TROCA DE CÂMARA DE AR   | SERV  | 130   | 30,00       | 3.900,00    |
| 14   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU COM CÂMARA DE AR TIPO 1000/20  | SERV  | 750   | 40,00       | 30.000,00   |
| 15   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU CO CÂMARA DE AR 17.5-25.   | SERV  | 455   | 150,00      | 68.250,00   |
| 16   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU COM CÂMARA DE AR 18.   | SERV  | 300   | 32,00       | 9.600,00    |
| 17   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PNEU COM CÂMARA DE AR 110/90/17 MOTO.   | SERV  | 445   | 13,00       | 5.785,00    |
| 18   | CONCERTO DE PNEU SEM CÂMARA 215/80 R22,5.<br>(Especificação: ônibus)  | SERV  | 600   | 49,50       | 29.700,00   |
| 19   | VULCANIZAÇÃO DE MATERIAIS PRÓPRIOS DA COMPOSIÇÃO DE UM PNEU (BORRACHA) SOBRE UMA  | SERV  | 100   | 15,00       | 1.500,00    |





PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora



|  |   |      |     |        |           |
|--|---|------|-----|--------|-----------|
|  | ÁREA CORTADA RECONSTITUIDO O DANO SOBRE O PNEU.<br>(Especificação: motocicleta) |      |     |        |           |
| 20   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS<br>(Especificação: motocicleta)                 | SERV | 50  | 10,00  | 1.500,00  |
| 21   | CONERTO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA PESADA.<br>(Especificação: retinha)        | SERV | 250 | 61,00  | 15.250,00 |
| 22   | CONERTO DE PNEU DE MAQUINA PESADA TRASEIRO.<br>(Especificação: retinha)         | SERV | 250 | 100,00 | 25.000,00 |
| 23   | CONERTO DE PNEU DE MAQUINA PESADA<br>(Tipo: patrol)                             | SERV | 250 | 118,00 | 29.500,00 |
| 24   | CONERTO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA PESADA.<br>(Tipo: trator)                  | SERV | 250 | 43,00  | 10.750,00 |
| 25   | CONERTO DE PNEU TRASEIRO DE MÁQUINA PESADA.<br>(Tipo: trator)                   | SERV | 250 | 124,00 | 31.000,00 |
| Valor global R\$ 626.708,80 (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e oito reais e oitenta centavos) |   |      |     |        |           |

Jaguaruana, 20 de outubro de 2021.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO         |                              |                                     |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| FUNÇÃO                        | NOME                         | ASSINATURA                          |
| Pregoeira                     | Maria Isabel Barreto         | <i>Maria Isabel Barreto</i>         |
| Equipe de Apoio               | Teresa Layana Barreto Coelho | <i>Teresa Layana Barreto Coelho</i> |
| Equipe de Apoio               | Carlos Márcio da Silva       | <i>Carlos Márcio da Silva</i>       |
| <b>LICITANTE</b>              |                              |                                     |
| Leydiane Gomes de Lima Eireli |                              |                                     |

